

PORTARIA Nº 0812/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cristiani Barros Gomes** – Diretora do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML e **Dayse Almeida de Amorim** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0635/2022-SESA, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7744, de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 125572145. Cód. CRC: DAC3100
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 21/11/2022 11:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

